



PACAJUS
CÂMARA MUNICIPAL

Estado do Ceará
Câmara Municipal
de Pacajus
CNPJ: 01.349.741/000-45

REQUERIMENTO Nº 173/2025

APROVADO
em: 06.08.2026

A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, VOLTADO AO INCENTIVO À ADOÇÃO DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

Exma. Presidente da Câmara Municipal de Pacajus/CE

Sra. Fabiana Castro de Carvalho Lima

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 118 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, requerer que, após ouvido o Plenário desta Casa Augusta Casa Legislativa a indicação em epígrafe e seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pacajus

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovado em plenário, a indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pacajus-CE, a fim de que, após sua apreciação retorne à esta Casa Legislativa em forma de Mensagem.

SECRETARIA LEGISLATIVA EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

JOSÉ EVANDIER DA SILVA

DIÊR SILVA – PT

Vereador de Pacajus



JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a criação de um programa de incentivo fiscal para estimular a adoção de animais que se encontram em situação de rua no Município de Pacajus.

A crescente população de animais abandonados e em situação de rua representa um desafio para o bem-estar animal e para a saúde pública do município. A adoção responsável é uma das formas mais eficazes de mitigar este problema, oferecendo aos animais um lar seguro e reduzindo os riscos de zoonoses e acidentes.

A criação de um programa de incentivo fiscal, como descontos ou isenções em impostos municipais (IPTU, ISS, etc.) para os cidadãos que adotarem formalmente um animal em situação de rua, serviria como um poderoso estímulo para a população, reconhecendo e recompensando o ato de responsabilidade e cidadania.

Este programa visa não apenas promover a adoção, mas também fomentar a guarda responsável e demonstrar o comprometimento do município com a causa animal, contribuindo para uma cidade mais humana e equilibrada.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento, considerando a relevância da medida para a proteção e bem-estar dos animais e o avanço das políticas públicas em nosso município.

SECRETARIA LEGISLATIVA EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

JOSÉ EVANDIER DA SILVA

DIÊR SILVA – PT

Vereador de Pacajus